



*Registrar. Ciência à Casa, cópia assente. P 21/05/18*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CHEFIA DE GABINETE**

Praça da República, 53 - sala 218 - CEP: 01045-903

São Paulo, 11 de Maio de 2018.

**Ofício GS nº 4014/2018  
Processo SEE nº 3561/0001/2017**

Senhor Presidente,

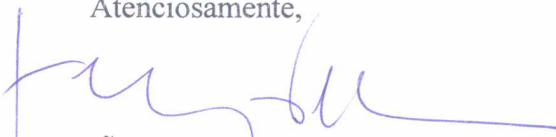
Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Requerimento nº 74/17, de autoria do nobre vereador Jair Bezerra da Silva, relativamente à construção da nova Escola Estadual no Distrito de Oliveira Barros, informar, de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, possuir o Distrito de Oliveira Barros capacidade física estimada em 1.050 (um mil e cinquenta) vagas, das quais somente 400 (quatrocentas) são utilizadas no período diurno, aproximadamente 38% (trinta e oito por cento) da capacidade total.

Nesse cenário, mostra-se dispensável, pelo menos por enquanto, a construção de nova unidade escolar no Distrito de Oliveira Barros. Todavia, caso haja aumento na demanda de alunos, esta Pasta adotará medidas para seu atendimento, inclusive com a construção de novo prédio, se necessário.

Segue em anexo manifestação da Diretoria de Ensino Região de Miracatu, da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica e da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CURY NETO**  
Secretário de Estado da Educação

A  
Sua Excelência, o Senhor  
**Doutor Vinícius Brandão de Queiroz**  
Presidente  
Câmara Municipal de Miracatu  
Avenida Washington Luis, 200 - Estação  
Miracatu - SP  
CEP: 11850-000

**Câmara Municipal de Miracatu - SP**  
  
**PROTOCOLO GERAL 618**  
Data: 24/05/2018 Horário: 15:06  
Administrativo -



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU**

Av. Dona. Evarista de Castro Ferreira, s/nº – Centro, Miracatu – SP, CEP: 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7050 / Fax (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

**INFORMAÇÃO**

**Ref.:** Expediente nº 3561/0001/2017

**Assunto:** Construção de Escola

**Interessada:** Câmara Municipal de Miracatu

Senhora Dirigente Regional de Ensino

Em atenção ao Expediente nº 3561/0001/2017 - datado de 07/07/2017, apresentamos as seguintes informações:

1. Atualmente os alunos residentes no Distrito de Oliveira Barros, localizado no município de Miracatu, são atendidos pela **Escola Municipal** de Ensino Fundamental Professor Sylas Baltazar de Araújo (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) e pela **Escola Estadual** Prof. Sylas Baltazar de Araújo (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do Ensino Médio).
2. **A edificação que abriga as unidades escolares acima citadas é de uso compartilhado município/estado**, atendendo simultaneamente alunos matriculados na escola municipal e na escola estadual.
3. O CIE MIR apresentou às fls. 8 do presente expediente a projeção de demanda das escolas municipal e estadual para os próximos cinco anos.
4. Anexamos às fls. 9 o “croqui” da edificação que, presentemente, atende as escolas municipal e estadual.

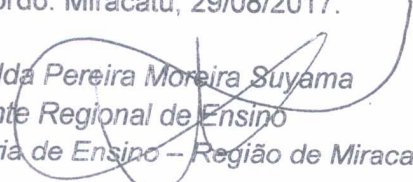
Desse modo, considerando as informações acima e a solicitação dos órgãos centrais (fls. 05), propomos, salvo melhor juízo, o retorno do presente expediente à CISE/SEE.

À consideração superior.

Miracatu, 29 de agosto de 2017.

  
Jessé Ribeiro Mariano  
AT MIR

De acordo. Miracatu, 29/08/2017.

  
Ademilda Pereira Moreira Suyama  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região de Miracatu



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demircie@educacao.sp.gov.br

**PROJEÇÃO DE DEMANDA – ESCOLA MUNICIPAL**

**EMEF PROF. SYLAS BALTAZAR DE ARAÚJO**

|        | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º ANO | 20 alunos | 16 alunos | 16 alunos | 14 alunos | 11 alunos |           |
| 2º ANO | 19 alunos | 20 alunos | 16 alunos | 16 alunos | 14 alunos | 11 alunos |
| 3º ANO | 21 alunos | 19 alunos | 20 alunos | 16 alunos | 16 alunos | 14 alunos |
| 4º ANO | 18 alunos | 21 alunos | 19 alunos | 20 alunos | 16 alunos | 16 alunos |
| 5º ANO | 31 alunos | 18 alunos | 21 alunos | 19 alunos | 20 alunos | 16 alunos |

**PROJEÇÃO DE DEMANDA – ESCOLA ESTADUAL**

**EE PROF. SYLAS BALTAZAR DE ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL** 35269

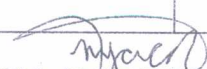
|        | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 6º ANO | 31 alunos | 18 alunos | 21 alunos | 19 alunos | 19 alunos |
| 7º ANO | 41 alunos | 32 alunos | 18 alunos | 21 alunos | 19 alunos |
| 8º ANO | 30 alunos | 40 alunos | 32 alunos | 18 alunos | 21 alunos |
| 9º ANO | 20 alunos | 30 alunos | 40 alunos | 32 alunos | 18 alunos |

**EE PROF. SYLAS BALTAZAR DE ARAÚJO – ENSINO MÉDIO (**

|        | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º ANO | 24 alunos | 20 alunos | 30 alunos | 40 alunos | 32 alunos |
| 2º ANO | 31 alunos | 24 alunos | 20 alunos | 30 alunos | 40 alunos |
| 3º ANO | 34 alunos | 31 alunos | 24 alunos | 20 alunos | 30 alunos |

**RESUMO GERAL – ESCOLA ESTADUAL**

|        | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       |
|--------|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAIS | 211 alunos | 195 alunos | 185 alunos | 180 alunos | 179 alunos |
|        | 9 classes  | 8 classes  | 8 classes  | 7 classes  | 7 classes  |

  
**MARIA JOSÉ RIBEIRO ZANCHETTA**  
DIRETORA CIE/MIR

CROQUI





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MIRACATU  
 Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº – Centro – Miracatu-SP. – CEP: 11850-000  
 Telefone: (13) 3847-7050 / 3847-7075 / e-mail: [demir@educacao.sp.gov.br](mailto:demir@educacao.sp.gov.br)

## DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

**Ref.:** Expediente nº 3561/0001/2017

**Assunto:** Construção de Escola

**Interessada:** Câmara Municipal de Miracatu

Considerando as informações apresentadas às fls. 08, 09 e 10, encaminha-se o presente expediente a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares-CISE.

Miracatu, 30 de agosto de 2017.

Ademilda Pereira Moreira Suyama  
 RG: 17.823.463  
 Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE  
Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF  
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de  
Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLADO Nº: 3561/0001/2017  
ASSUNTO: Construção de prédio escolar  
INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracatu

Por intermédio do ofício circ. 136/17 a Câmara Municipal de Miracatu solicita informações sobre a construção de novo prédio escolar estadual no Distrito de Oliveira Barros.

Verificamos que se trata da obra nova denominada **Bairro Oliveira Barros**, arrolada como 1ª prioridade da DER Miracatu no POSE 2012-2014, mas que não chegou a ser executada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, enquanto órgão executor desta Pasta, e se encontra pendente.

Instada a se manifestar quanto à atual necessidade e prioridade da obra em questão, a DER Miracatu informa que a EE Prof Sylas Baltazar de Araújo e a EMEF homônima compartilham o prédio escolar, encaminhando projeção da demanda de ambas as escolas e croqui do prédio escolar.

Isto posto, propomos encaminhamento à CGEB/DGREM para manifestação.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

  
Rita Beatriz Enge  
Diretora Substituta do CEPLAE

  
Nelsivando Araújo dos Santos  
Diretor Substituto do DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto  
SPaulo, 02/10/2017.

  
Penha Aparecida Gomes  
Coordenadora da CISE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e  
Matrícula - DGREM  
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física - CEDEP

13  
e

**Protocolo:** 3561/0001/2017  
**Assunto:** Solicita construção escola  
**Interessado:** Câmara Municipal de Miracatu – DER Miracatu

Por meio do Ofício Circ. 136/17ª, fls.02, a Câmara Municipal de Miracatu encaminha o Requerimento nº 74/17, do Vereador Jair Bezerra da Silva, que solicita "(...)posição da construção da nova Escola Estadual no Distrito de Oliveira Barros, pois foi conveniado a construção de nova obra, inclusive com a doação de terreno para a construção, tendo em vista a crescente demanda, bem como a necessidade de se descompartilhar o prédio usado atualmente."

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares/CISE, solicita, às fls.12, manifestação desta Coordenadoria de Gestão de Educação Básica.

À vista do solicitado, este Centro tem a informar:

- o Distrito de Oliveira Barros situa-se no setor 02 da rede física do município de Miracatu, do qual fazem parte duas unidades escolares estaduais, a saber: EE Biguá e EE Prof. Syllas Baltazar de Araújo, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região de Miracatu;
- no momento, a demanda escolar no mencionado distrito apresenta-se conforme abaixo demonstrado:

**Atendimento à demanda– 2018**

| CIE   | Matriculados na EE               | Tipo de Ensino      | Nº de salas de aula | Alunos matriculados |     |    | Total de alunos Diurno | Capacidade (número de alunos) DIURNO | Vagas (número de alunos) |
|-------|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----|----|------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
|       |                                  |                     |                     | M                   | T   | N  |                        |                                      |                          |
| 35269 | SYLLAS BALTAZAR DE ARAÚJO, PROF. | EF AF/EM/EJA EF/ EE | 08                  | 149                 | 45  | 45 | 194                    | 560                                  | 366                      |
| 34940 | BIGUÁ                            | EF AF / EM          | 07                  | 111                 | 95  | 00 | 206                    | 490                                  | 284                      |
| Total |                                  |                     | 15                  | 260                 | 140 | 45 | 400                    | 1050                                 | 650                      |

Fonte: Secretaria Escolar Digital data base: 23/02/2018

- o Distrito Oliveira Barros possui uma capacidade física estimada em 1.050 vagas no período diurno. No momento, utiliza apenas 38% da capacidade total no referido período, conforme tabela acima;
- a EE Prof. Syllas Baltazar de Araújo compartilha o prédio escolar com a EMEF Prof. Syllas Baltazar de Araújo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e  
Matrícula - DGREM  
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física - CEDEP

14  
a

- e) de acordo com informações colhidas junto à Diretoria de Ensino da Região de Miracatu, a EMEF Prof. Syllas Baltazar de Araújo, utiliza no ano letivo de 2018 cinco (05) salas de aula, 02 (duas) salas no período da manhã e 03 (três) no período da tarde, apresentando demanda reduzida;

À vista do exposto e analisando o atual cenário, concluímos que a demanda escolar encontra-se plenamente atendida no distrito em questão.

Isto posto, o Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física **considera desnecessária uma obra nova no Distrito Oliveira Barros** para o descompartilhamento do prédio.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento do presente à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares/CISE, para prosseguimento

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

Alice Regina Oliveira  
Equipe Técnica do CEDEP

Rogério José dos Santos  
Rogério José dos Santos  
Diretor Substituto do CEDEP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora  
SP, 27.1.2018.

Andréa Grecco Finotti  
Diretora do DGREM

De acordo. Encaminhe-se, conforme proposto.  
SP, 28.1.03.2018.

Rosângela Ap. de Almeida Valim  
Coordenadora da CGEB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE  
Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF  
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de  
Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLADO Nº: 3561/0001/2017  
ASSUNTO: Construção de prédio escolar  
INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracatu

Por intermédio do ofício circ. 136/17 a Câmara Municipal de Miracatu solicita informações sobre a construção de novo prédio escolar estadual no Distrito de Oliveira Barros.

Verificamos que se trata da obra nova denominada **Bairro Oliveira Barros**, arrolada como 1ª prioridade da DER Miracatu no POSE 2012-2014, mas que não chegou a ser executada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, enquanto órgão executor desta Pasta, como diversas outras obras do referido Plano.

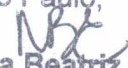
Instada a se manifestar quanto à atual necessidade e prioridade da obra em questão, a DER Miracatu informa (fls. 8 a 10) que a EE Prof Sylas Baltazar de Araújo e a EMEF homônima compartilham o prédio escolar, encaminhando projeção da demanda de ambas as escolas e croqui do prédio escolar.

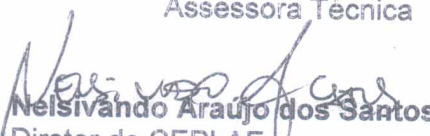
Instada a se manifestar, a CGEB/DGREM analisa a demanda escolar do distrito em questão e informa (fls. 13 e 14) que a demanda escolar se encontra plenamente atendida e que considera desnecessária uma obra nova no Distrito Oliveira Barros para o descompartilhamento do prédio.

Ratificamos o parecer da CGEB/DGREM e informamos que a obra nova em questão *não foi confirmada* no novo Plano de Obras de Expansão da Rede Física Escolar Estadual, o POSE 2018-2020, que contempla as obras de expansão consideradas prioritárias para a Pasta, de modo que o pleito se encontra prejudicado.

Isto posto, propomos retorno do expediente à Chefia de Gabinete.

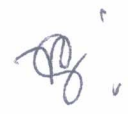
São Paulo, 27 de abril de 2018.

  
Rita Beatriz Enge  
Assessora Técnica

  
Nelsivando Araújo dos Santos  
Diretor do CEPLAE

  
Vincenzo Carone  
Diretor do DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto  
SPaulo, 27/4/2018.

  
Penha Gomes  
Coordenadora da CISE